

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ

*O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE DIREITO, na data de 10/12/2021, e a colação de grau na data de 30/08/2023, confere o título de BACHAREL(A) EM DIREITO a RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de CEARÁ, nascido(a) em 16/01/1976, portador(a) da Cédula de Identidade 92002150567, órgão expedidor SSP/CE, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Fortaleza - CE, 04 de Setembro de 2023.



JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA NETO  
Reitor(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ  
Código de Validação: 1107.163.a9c9541f6f7b | <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/1107.163.a9c9541f6f7b>

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ**

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA  
CNPJ: 02608755000107

Credenciamento: Portaria nº 1097, de 31/08/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 04/09/2012.

Redeenciamento: Portaria nº 684, de 16/07/2018, DOU nº 136, Seção 1, Pág. 12, de 17/07/2018.

**Curso de DIREITO**

Reconhecimento: Portaria MEC nº 229, de 18/03/2008, DOU nº 54, Seção 1, Pág. 14, de 19/03/2008.

Renovação: Portaria MEC nº 266, de 03/04/2017, DOU nº 65, Seção 1, Pág. 57, de 04/04/2017.

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ  
CNPJ: 34075739000184

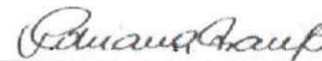
Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Redeenciamento: Portaria nº 1095, de 31/08/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 04/09/2012.

Diploma registrado sob o nº 6259, Livro 1, fls 3615, em 04/09/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/6407938/2023.

Rio de Janeiro - RJ, 04/09/2023



ADRIANA SILVA ARAUJO  
Secretário(a) de Registro de Diplomas  
Resolução 092/GR/2016

